



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA 02/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

APROVADO
Sessão de 31 de 07 de 2023

SUPRIME OS ART. 29º,30º,31º, 32º
,40,41,42 na forma que especifica.

Os Vereadores Alessandro Mares, Aline Cristina de Souza e Vicente Martins da Silva Filho, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Supressiva:

Art. 1º Ficam suprimidos os seguintes artigos de lei, seus respectivos parágrafos e incisos, do projeto supra, art. 29º,30º,31º, 32º, 40, 41,42.

Câmara Municipal de Barrinha, 31 de julho de 2023.

Aline Cristina De Souza Ubida
Vereadora - SD

Alessandro Mares
Vereador - PTB

Vicente de Paula Martins da Silva Filho
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

LIDO NA SESSÃO
de 31 de 07 de 2023

Corretorário



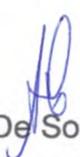
Câmara Municipal de Barrinha

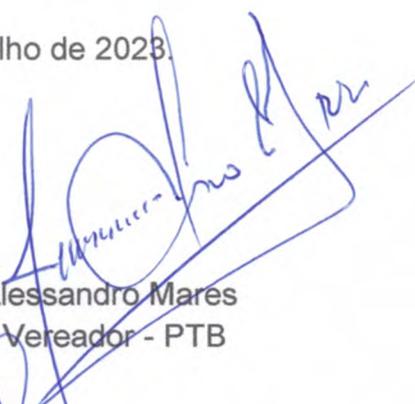
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

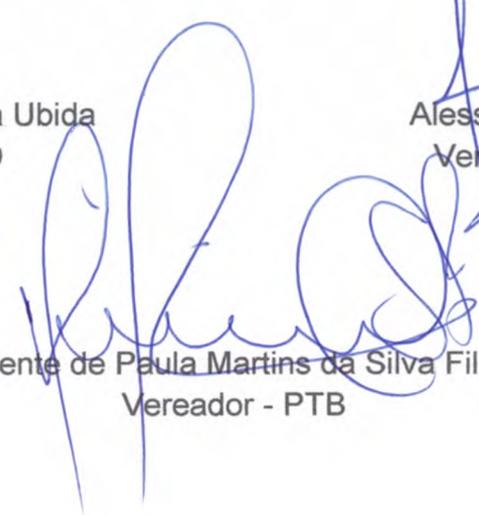
A presente emenda tem como objetivo suprimir do corpo redatorial os referidos itens.

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023 à legalidade e interesse público

Câmara Municipal de Barrinha, 31 de julho de 2023.


Aline Cristina De Souza Ubida
Vereadora - SD


Alessandro Mares
Vereador - PTB


Vicente de Paula Martins da Silva Filho
Vereador - PTB